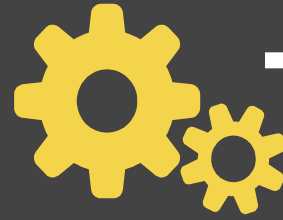


# Júri Nacional de Exames

## Encontros Regionais de Educação abril 2016

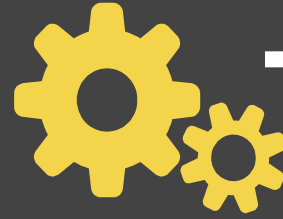
PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE  
PROVAS E EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E  
SECUNDÁRIO



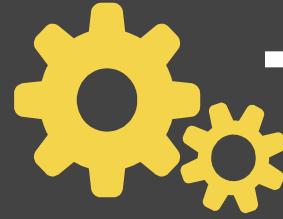


4

# IDEIAS PARA RETER



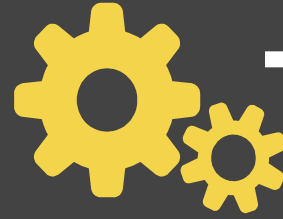
# 1. DESCOMPLICAR AS PROVAS DE AFERIÇÃO



**2.**

**ESTABILIZAR**

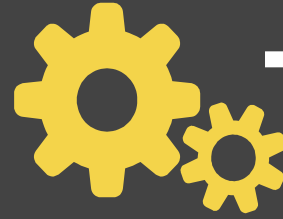
**AS RESTANTES PROVAS E EXAMES**



**3.**

**CRIAR**

**AS MELHORES CONDIÇÕES PARA TODOS  
OS ALUNOS REALIZAREM PROVAS**



**4.**

**CONTRIBUIR**

**PARA O SUCESSO DOS ALUNOS**

# ORDEM DE TRABALHOS

- Provas de Aferição
- Provas de Equivalência à Frequência dos 1.º e 2.º ciclos
- Provas Finais de Ciclo e de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo
- Exames Nacionais do Ensino Secundário
- Alunos com Necessidades Educativas Especiais

“

# PROVAS DE AFERIÇÃO





# PROVAS DE AFERIÇÃO

## 2.º Ano de Escolaridade

- Português, com componente de Estudo do Meio
- Matemática, com componente de Estudo do Meio

## 5.º e 8.º Anos de Escolaridade

- Português
- Matemática

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Quem Realiza?

- Alunos de ensino básico geral
- Alunos do ensino artístico especializado

## Quem pode Realizar?

- Alunos de outras ofertas formativas  
[por decisão do conselho pedagógico]
- Alunos do ensino individual e doméstico  
[por requerimento do encarregado de educação]

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Entrega dos sacos com os enunciados

Entrega nos dois dias anteriores à data de início das provas

Sede de agrupamento de escolas

Escolas não agrupadas

Estabelecimentos do ensino particular e cooperativo

Colocar em segurança no cofre da escola

Cada saco deverá ter 30 provas

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Agrupamentos de escolas



Cabe ao diretor a organização do processo de distribuição dos enunciados pelas escolas do agrupamento onde se realizam as provas de aferição.

O transporte das provas deve ser efetuado, preferencialmente, no próprio dia da prova

Pode ser efetuado no dia anterior, se existirem condições de segurança

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Secretariado de exames



Sediado na sede de agrupamento

ou em outra escola do agrupamento

O programa PAEB é instalado onde se encontra sediado o secretariado de exames

Criar uma estrutura de apoio ao secretariado de exames

nas restantes escolas do agrupamento em que se realizam provas

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Estrutura de apoio ao secretariado de exames



**SUPERVISÃO** do processo de realização das provas de aferição



**DISTRIBUIÇÃO** dos enunciados das provas pelas salas



**COMUNICAÇÃO** de informações de e para o secretariado de exames



**TRANSMISSÃO** de orientações comunicadas pelo secretariado de exames



**TRANSMISSÃO** de eventuais orientações comunicadas pelo coadjuvante



**RECOLHA** das provas realizadas pelos alunos e o seu transporte para a escola onde funciona o secretariado de exames

# PROVAS DE AFERIÇÃO



## Pautas de chamada

Emitidas a partir do  
programa PAEB

o qual permite várias  
configurações

**por regra**

a distribuição dos alunos  
observa a constituição da  
turma

# PROVAS DE AFERIÇÃO



## Salas de realização

Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor

tendo em consideração



os recursos humanos e físicos da escola

o quadro das atividades em curso

de forma a assegurar as melhores condições de realização das provas



# PROVAS DE AFERIÇÃO



## Salas de realização

### 2.º ano de escolaridade

Privilegiar a realização das provas na sala de aula habitual

com o respetivo professor titular

### 5.º e 8.º anos de escolaridade

por regra, a distribuição dos alunos observa a constituição da turma

com a vigilância de um professor da turma

# PROVAS DE AFERIÇÃO



## Salas de realização

O diretor pode decidir pela inclusão de um segundo professor vigilante

Não há restrições quanto ao grupo de recrutamento a que pertencem os vigilantes

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## Reprodução dos ficheiro áudio

### Prova de Português

As salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio

[domínio de compreensão do oral]

Ficheiro a ser disponibilizado pelo IAVE

Instalado previamente nos sistemas de reprodução nas salas.

# PROVAS DE AFERIÇÃO



## Duração das provas

### 2.º ano de escolaridade

Duas partes de 45 min  
(90 min)

Intervalo de 20 min

### 5.º e 8.º anos de escolaridade

Duração de 90 min  
Sem intervalo

**Matemática do 8.º ano**  
Intervalo técnico de 5 min ao  
fim de 35 min

para retirada de calculadora

# PROVAS DOS 4.º E 6.º ANOS

**Podem ser realizadas provas do 4.º e 6.º ano**

Decisão do diretor, ouvido o conselho pedagógico

Provas de Português e de Matemática

Realizadas no período de 23 de maio e 3 de junho

Procedimentos e elaboração das provas da responsabilidade da escola

de acordo com matriz nacional

Provas não consideradas para conclusão de ciclo.

# PROVAS DE AFERIÇÃO

**As escolas podem optar por não realizar as provas de aferição**

Por decisão especialmente fundamentada

comunicada de 20 a 29 de abril

através de formulário online  
<http://area.dge.mec.pt/jnefpa>

Não necessitam de aceder ao formulário escolas que

realizam provas de aferição

não realizam provas dos 4.º e 6.º anos

“

# PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS 1.º E 2.º CICLOS



# PEF do 1.º e 2.º CICLOS

## Alunos que realizam as provas de equivalência à frequência

Alunos do Ensino individual e doméstico

Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola



Alunos do 4.º ou o 6.º anos com 14 ou 16 anos, respetivamente, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final

Alunos do 4.º ou o 6.º anos com 14 ou 16 anos, respetivamente, que tenham ficado retidos por faltas



# PEF do 1.º e 2.º CICLOS

## Condições de admissão

### 1.ª Fase

Obrigatória

Realizam provas a todas as disciplinas

ou às que têm nível inferior a 3

[alunos assinalados por  ]

### 2.ª Fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Às disciplinas que lhes permitam a conclusão de ciclo

Não necessitam de realizar provas a todas as disciplinas com nível inferior a 3

“

# PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO



# PROVAS DO 3.º CICLO

## Alunos que realizam as provas de equivalência à frequência



Alunos do ensino individual e doméstico

Alunos de seminários não abrangidos pelo DL n.º 293-C/86



Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola



Alunos fora da escolaridade obrigatória do 3.º ciclo e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período



Alunos do 9.º ano que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase



Alunos que realizaram na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade como alunos internos não tendo obtido aprovação



Alunos do 9.º ano que tenham ficado retidos por faltas

# PROVAS DO 3.º CICLO

## Condições de admissão - provas de equivalência à frequência

### 1.ª Fase

Obrigatória

Realizam PEF a todas as disciplinas

[alunos assinalados por  e  ]

ou às que têm nível inferior a 3

[alunos assinalados por  ]

### 2.ª Fase

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Às disciplinas que lhes permitam a conclusão de ciclo

Não necessitam de realizar provas a todas as disciplinas com nível inferior a 3

# PROVAS DO 3.º CICLO

## Provas finais de ciclo de Português e Matemática

### 1.ª Fase

Realizam provas finais  
[alunos assinalados por  e ]

### 2.ª Fase

Obrigatória

[alunos assinalados por  e ]

Realizam provas finais nas  
disciplinas com nível inferior a 3,  
em caso de não aprovação, que  
lhe permitam a conclusão de ciclo

[alunos assinalados por  e ]

# PROVAS DO 3.º CICLO

**Alunos de outras vias formativas realizam provas finais para prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos regulares**

## **PCA**

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Seguem o regime geral de avaliação

## **CEF**

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Pelo menos nível 3 em ambas as disciplinas

## **Vocacional**

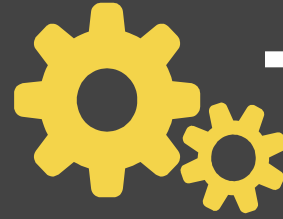
Realizam provas finais a valer 100%

Pelo menos nível 3 nas duas provas

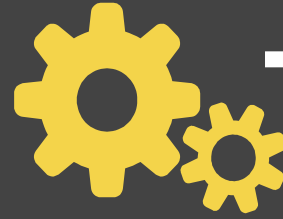
## **Recorrente**

Realizam provas finais com média ponderada 70%x30%

Pelo menos nível 3 em uma das disciplinas

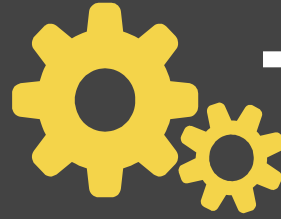


# Alguns conceitos a reter para o ensino básico



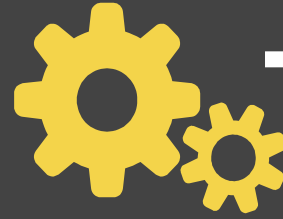
Para reunirem condições de aprovação, os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos têm que obter classificação final (CFD) a todas as disciplinas






Alunos autopropostos que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.<sup>a</sup> fase:

A classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.<sup>a</sup> fase.



Alunos assinalados por  que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.ª fase:

A classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na classificação interna final

“

# PROVAS E EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO



# ENSINO SECUNDÁRIO

## Inscrições nas provas e exames

- ❑ Inscrição obrigatória na 1.<sup>a</sup> fase
- ❑ O diretor da escola pode autorizar inscrições sem a limitação que existia anteriormente, asseguradas as condições de realização das provas e exames
- ❑ Os alunos que anulam a matrícula após o 5.<sup>o</sup> dia útil do 3.<sup>o</sup> período não podem realizar provas nem exames no presente ano letivo

# ENSINO SECUNDÁRIO

## Inscrições nas provas e exames

- ❑ **Todos os alunos** têm de se inscrever na 2.<sup>a</sup> fase de provas e exames
- ❑ Os alunos que realizam exames na 1.<sup>a</sup> fase na qualidade de internos e que não tenham obtido aprovação na disciplina não pagam inscrição na 2.<sup>a</sup> fase

# ENSINO SECUNDÁRIO

## Códigos de curso e ficha ENES

- ❑ As Fichas ENES são disponibilizadas pelas escolas após a afixação dos resultados da 1.ª fase
- ❑ A indicação do código de curso certo é fundamental para a emissão correta da ficha ENES
- ❑ Em particular nos cursos profissionais e artístico especializado

# ENSINO SECUNDÁRIO

## Exames a nível de escola equivalentes a nacionais

Alguns exames de línguas estrangeiras da componente de formação específica

- ❑ Não são elegíveis como provas ingresso
- ❑ Não podem ser utilizados no cálculo da CFCEPE, no caso dos cursos profissionais e artísticos especializados

# ENSINO SECUNDÁRIO

## Cursos profissionais, vocacionais e artísticos especializados

Curso concluído no ano letivo 2012/2013 e seguintes, que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, realizam como autopropostos:

- ❑ O exame final nacional de Português (639)
- ❑ Outro exame final nacional à escolha do aluno



# ENSINO SECUNDÁRIO

## Exame nacional de História B

Alteração ao calendário de exames

Foi alterada a hora de realização do exame de História B

- Realiza-se no dia 21 de junho
- Período da manhã - **9.30h**

# BOLSA DE CLASSIFICADORES

## Bolsa de classificadores do ensino básico e secundário

- ❑ Ensino secundário - atualização da bolsa efetuada através do programa ENES
- ❑ Comunicação n.º 2-A/JNE - envio dos dados até **29 de abril**
- ❑ 3.º ciclo do ensino básico - Constituição da bolsa através do programa ENEB
- ❑ Comunicação n.º 3/JNE - envio dos dados até **29 de abril**

# BOLSA DE CLASSIFICADORES

## Bolsa de classificadores das provas de aferição

- ❑ Constituição da bolsa através de preenchimento de ficheiros Excel do programa PAEB
- ❑ Comunicação n.º 3/JNE - As escolas têm que indicar professores classificadores, não estando dependente da decisão de realização este ano das provas de aferição
- ❑ Envio aos agrupamentos do JNE até **29 de abril**

“

# APLICAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES





**Igualdade**

**Equidade**

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Guia de Aplicação de Condições Especiais 2016

### **Necessidades educativas especiais (DL3/2008)**

Aluno referenciado

Aplicação de  
medidas educativas  
consubstanciadas  
num PEI

### **Problemas de saúde**

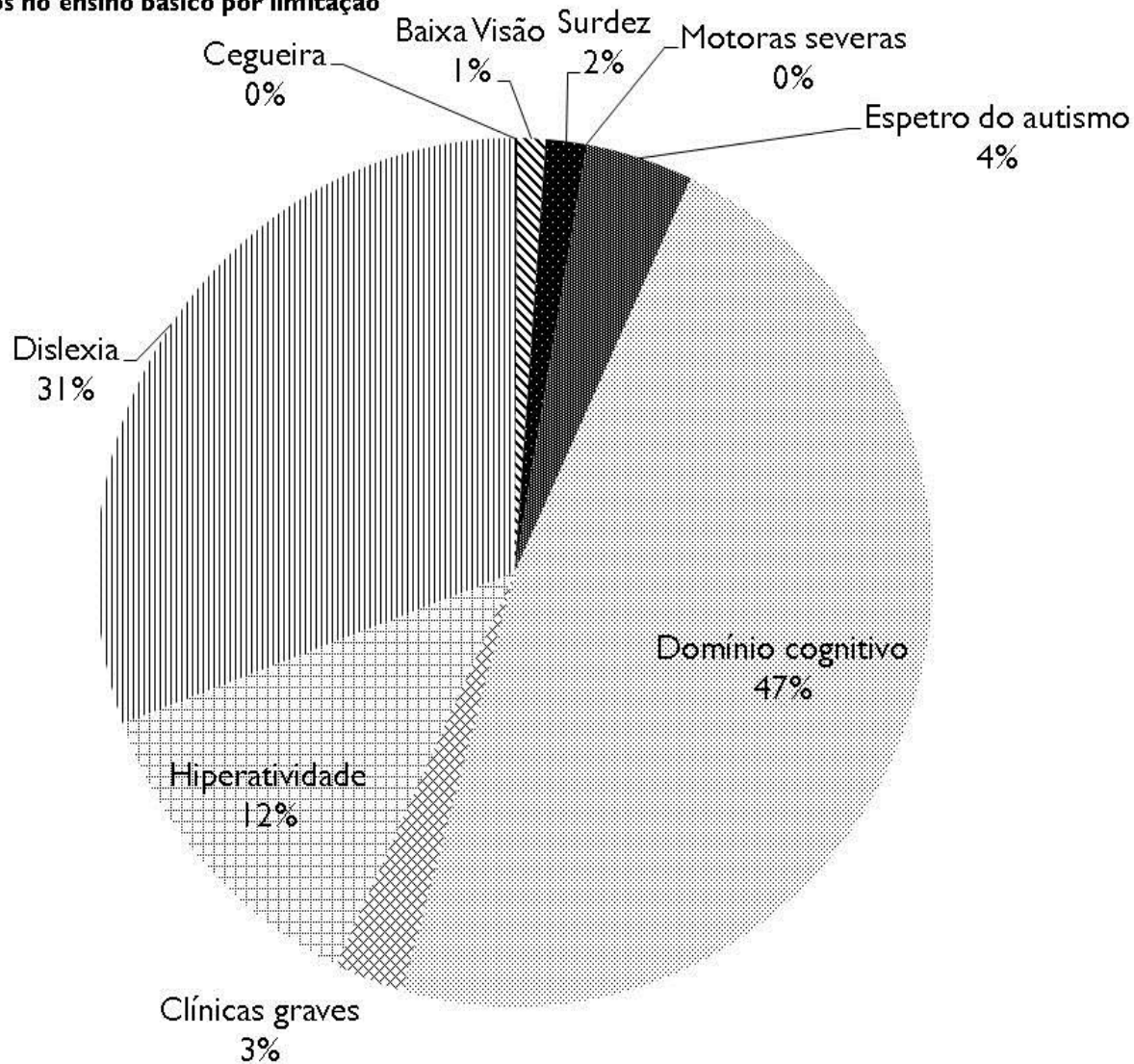
Não está ao abrigo do  
DL3/2008

Situação clínica  
comprovada por  
Serviço de Saúde

### **Incapacidades Físicas Temporárias (IFT)**

Situação clínica que  
ocorre no período  
da realização de  
provas

**Percentagem de registos no ensino básico por limitação**





## Número de processos por tipo de limitação - 2015

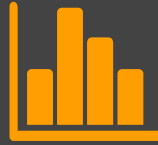
Limitações	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Total
Cegueira	7	8	5	20
Baixa Visão	70	68	68	206
Surdez	85	104	110	299
Motoras severas	100	111	107	318
Espetro do autismo	305	262	224	791
Domínio cognitivo	3385	3843	1777	9005
Clínica grave	152	200	162	514
Hiperatividade com déficit de atenção	835	992	513	2340
Dislexia	2017	2414	1392	5823
<b>Totais</b>	<b>6956</b>	<b>8002</b>	<b>4358</b>	<b>19316</b>





### Total de provas a nível de escola por ciclo

	Disciplinas	Provas a nível de escola 2015	% de provas a nível de escola	Provas a nível de escola 2014	% de provas a nível de escola
<b>1.º Ciclo</b>	Português 4.º ano	3061	<b>3,1%</b>	2633	<b>2,6%</b>
	Matemática 4.º ano	3135		2656	
<b>2.º Ciclo</b>	Português 6.º ano	3609	<b>3%</b>	3063	<b>2,6%</b>
	Matemática 6.º ano	3693		3213	
<b>3.º Ciclo</b>	Português 9.º ano	1727	<b>1,8%</b>	1389	<b>1,4%</b>
	Matemática 9.º ano	1747		1395	



**Domínio cognitivo, dislexia e PHDA  
90%**

**Provas a nível de escola  
17.000**

**Preocupação  
100%**

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Responsável pela autorização de condições especiais

### Diretor da escola

Alunos do ensino básico,  
exceto 3.º ciclo com provas a  
nível de escola

### Presidente do JNE

Alunos do 3.º ciclo com  
provas a nível de escola

Alunos do ensino secundário

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Provas ou exames a nível de escola

### Quando aplicar?

Deve aplicar-se a alunos que necessitam de adaptações formais nas provas para poderem demonstrar os seus conhecimentos do currículo

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Provas ou exames a nível de escola - Como fazer?



**Estratégias de organização visual**  
Iniciar as respostas, indicar a informação chave



**Textos mais curtos**  
**Realçar** parte importantes dos textos



**Resolução de questões por passos**



**Intercalar** perguntas de interpretação no meio do texto



**Formatos sistemáticos**  
Itens resposta curta, escolha múltipla, preenchimento de espaços, correspondências, etc.



**Diminuição** do número de itens por página

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Provas ou exames a nível de escola

**Que cuidados  
devemos ter?**

- Cumprir as orientações curriculares dos programas das disciplinas
- Grau de dificuldade das provas dentro dos padrões normais

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Tempos de prova

Tempo de duração  
da prova

90 min  
120 min  
150 min

- ☐ Tolerância (30 min)
- ☐ Tempo suplementar
- ☐ Tempo de compensação (saídas da sala)

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Condições especiais na realização de provas de aferição

- ❑ Podem ser aplicadas as mesmas condições especiais exceto as provas a nível de escola, constantes do Guia
- ❑ Solicitam-se as condições em plataforma a disponibilizar pelo JNE posteriormente.
- ❑ São os diretores que emitem despacho final de autorização de condições.
- ❑ As provas adaptadas devem ser requisitadas à EMEC.



# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## Correção de dados inseridos na plataforma do JNE

- ❑ Para condições dependentes de autorização pelo diretor em provas do ensino básico
- ❑ Formulário próprio, a disponibilizar em <http://area.dge.mec.pt/jneac>
- ❑ O formulário de correção devidamente assinado é enviado ao JNE para:

[jne-ac@dge.mec.pt](mailto:jne-ac@dge.mec.pt)

**JÚRI NACIONAL DE EXAMES**  
Direção-Geral da Educação

**Agradecemos a vossa atenção**

Poderão contactar-nos em  
[jne@dge.mec.pt](mailto:jne@dge.mec.pt)